

PORTARIA Nº 12.172, DE 25/03/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ART. 55 INCISO IV E V DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NOS TERMOS DO ART. 111 DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Fica lotado no Gabinete do Prefeito – GABPE o Servidor abaixo descrito:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	A PARTIR
Ivan Américo Crevelin	757	Administrador	25/03/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Março de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal